



## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 216, de 22 de setembro de 2021.

**“INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE QUE TRATA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) QUE CELEBRARÁ NOVO CONTRATO DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída Comissão Técnica à qual competirá a análise e julgamentos dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2021, para escolha de Organização Social (OS) que celebrará novo contrato de gestão para administração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para análise e julgamento dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2021, para escolha de Organização Social (OS) a qual formalizará novo contrato de gestão para administração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, formada pelas seguintes pessoas:

- I – Monique Chiovatto Montes Araújo – Presidente;
- II – Rosana Ferreira Lima Nobre – membro;
- III – Marislene Pulsena da Cunha Nunes – membro;
- IV – Eduardo Henrique Marques Braga – suplente;
- V – Patrícia Tatiane Veronez – suplente;
- VI – Aline Gomes Araújo – suplente.

Parágrafo único. Apresente Comissão Técnica atuará no procedimento referido em conjunto com a

Comissão Especial de Licitação nomeada através do Decreto Municipal nº 138/2021 alterado pelos Decretos de nºs 153/2021 e 209/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SORAYA RIBEIRO DE MOURA**

Secretária de Saúde

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 1624/2021

**“DISPENSA O SERVIDOR QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, o servidor efetivo: MARCO ANTÔNIO VITAL DALUZ, matrícula nº: 74.896;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2021

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2843/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2021.**

Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.679.540/001-83. OBJETO: com a realização do Campeonato de Voleibol, Adulto Masculino, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo General Mario Brum Negreiros. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2021. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, nos termos da Lei Municipal nº 6.435/2021, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/10/2021. Publicação em 23 de setembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº: 1626/2021

**“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria que designa servidora para o exercício de função gratificada, publicada em 15/09/2021, no Diário Oficial – Edição 1196, primeira página;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria: - Portaria nº: 1561/2021 – KÁTIA CRISTINA CORDEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**PORTARIA Nº 1600/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALCIMAR APARECIDA SOBRINHO CORREA, matrícula nº 400.839, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1601/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA APOLINÁRIO SILVA, matrícula nº 400.858, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1602/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARILDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 400.847, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1603/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula nº 400.855, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1604/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLÁUDIA CRISTINA DE LIMA

SEVERINO, matrícula nº 400.862, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1605/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLODOALDO FERNANDES MACHADO, matrícula nº 400.846, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1606/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELEIDE DE LIMA AMORIM, matrícula nº 400.843, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1607/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 400.841, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1608/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ILZAARCARO SILVA, matrícula nº 400.842, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1609/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IZAABADIA DE SOUSA, matrícula nº 400.844, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1610/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KÁTIA MENDES CHAVES, matrícula nº 400.837, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1611/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELER DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 400.845, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse

Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1612/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LINDAMIR DE ANDRADE MARCONDES, matrícula nº 400.840, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1613/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA FERREIRA TOMAZ, matrícula nº 400.859, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1614/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 400.849, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1615/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CRISTINA TERRIVEL BARCELLOS, matrícula nº 400.838, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1616/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NEIDE DE FÁTIMA CESÁRIO, matrícula nº 400.861, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1617/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRÍCIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 400.836, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1618/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA REGINA DAVI VELOSO, matrícula nº 400.835, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo

ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1619/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA SANTOS PEIXOTO SOUSA, matrícula nº 400.848, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1620/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALQUIRIA LEITE RODRIGUES, matrícula nº 400.860, SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
1584/2021 – JOSIANE MENDES DA SILVA**  
 Na PORTARIA Nº 1584/2021

Onde se lê:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora.

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora .

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1592/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA FLÁVIA MAGALHÃES DE GUIMARÃES RODRIGUES no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1593/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAROLINA CARVALHO DA SILVA CÉU no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1594/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARNALDO JOSÉ ALEXANDRE no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1597/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELENICE DA COSTA PEREIRA do cargo de Diretor do CEM “Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1598/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIENE DE SOUSA do cargo de Vice -Diretor do CEM “Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1599/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIENE DE SOUSA no cargo de DIRETOR DO CEM “ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1621/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ELNA SOUSA SOUTO, matricula nº 90.852, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 61º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1622/2021****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LIDIANE CARDOSO FEITOSA no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1623/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. MARVIN DE ALMEIDA GOMES no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1595/2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa PANIFICADORA CARRIJO LTDA – EPP, concessionária de uso das instalações da “Estação Stevenson” noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 520/21, referentes ao Contrato Administrativo nº 101/2017, vinculado a Concorrência nº 002/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar em face de PANIFICADORA CARRIJO LTDA – EPP, Procedimento Administrativo para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas no Contrato Administrativo n. 002/2017 celebrado com a Administração Municipal, notadamente, para apurar a responsabilidade

da empresa pelo descumprimento da cláusula terceira do contrato administrativo, visto que a concessionária não pagou a remuneração devida pelo uso do bem público no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;
- II – Wederson Donizetti P. Machado;
- III – Daniel José Peixoto Santana.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30 (trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada pelo Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1596/2021**

**PROMOVE ADEQUAÇÕES DA PORTARIA Nº 251/2021.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 149, de 24 de junho de 2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 062, de 16 de abril de 2020, no âmbito do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a Deliberação CMS/ARAGUARI-MG Nº 047/2021, de 21 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I, II, IV e VII do art. 1º da Portaria nº 251/202, de 20 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ...

I – 20 (vinte) Enfermeiros com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas e salário base de R\$1.399,94;

II – 1 (um) Enfermeiros do Programa de

Saúde da Família – ESF, com jornada de 220 horas mensais e vencimento base de R\$5.412,37;

...

IV – 6 (seis) Médicos Generalistas do Programa de Saúde da Família – ESF, com jornada de 220 horas mensais e vencimento base de R\$10.430,02;

...

VII – 45 (quarenta e cinco) Técnicos de Enfermagem, com jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais, e vencimento base de R\$1.100,00;

...”

Art. 2º Ficam convalidados os atos de contratação por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari de profissionais de saúde para atuarem nas ações de enfrentamento a pandemia de COVID-19, praticados após a edição da Portaria nº 251/202, de 20 de janeiro de 2021, com fundamento no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, o qual dispõe que a contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou de estado de emergência, inclusive de saúde pública, prescindirá de processo seletivo ou de realização de provas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo relacionado (a):

ASSISTENTE SOCIAL		Classificação
2133432	LILIANE DA COSTA BORBA	13º lugar

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 27, 28 e 29/09/2021, (segunda, quarta e quinta-feira) das 12:00 às 17:00 h, munido (a) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – SITE: WWW.TRE/MG;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE e VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão);
- Atestado de antecedentes criminais – Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, comarca de ARAGUARI MG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

Araguari, 24 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO RETIFICA O EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2019

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Karla Carvalho Fernandes Curti, serve o presente expediente para INTIMAR o Sr. JOSÉ RICARDO MONTES onde se lê “acerca do arquivamento” leia-sê acerca “da decisão administrativa proferida no” processo referenciado, no qual figura como Requerido. Por oportuno, o(s) interessado(s) poderão ter vista dos autos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, das 13h00 às 18h00. Ademais, acaso queiram, poderão interpor recurso da decisão, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 5816/2016 c/c artigo 1009 e seguintes do Código de Processo Civil. Araguari/MG, 22 de setembro de 2021.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 012/2021 PROCESSO N.º 232/2021

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Favorecido: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA

- CONTRATAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ASSINATURAS DO JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO DE ARAGUARI PARA ATENDER UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE GABINETE DE FAZER “CLIPAGENS” DAS MATÉRIAS PUBLICADAS ASSIM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO NA CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES - Valor: R\$ 8.250,00 (Oito mil Duzentos e Cinquenta Reais). Araguari-MG, 23 de setembro de 2021.

**FLÁVIO SOARES**

Secretário Municipal de Gabinete

## SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2021-PROCESSO Nº 199/2021

Eu, SORAYARIBEIRO DE MOURA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 199/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 015/2021 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 22 de setembro de 2021. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## SAE

### PORTARIA Nº 039/2021

“DELEGA PODERES ESPECIAIS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR LEILÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG”. A SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas através da nomeação para este cargo;

CONSIDERANDO os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que prevê a possibilidade de delegação de poderes;

CONSIDERANDO a Recomendação 01/2021, do Chefe do Executivo, bem como, especificamente o inciso V, do artigo 22 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), a Administração Pública Municipal deverá realizar

processo licitatório na modalidade LEILÃO com o objetivo de alienar bens considerados inservíveis, sendo de interesse a terceiros;

CONSIDERANDO ainda que existe no âmbito desta Autarquia, bens móveis que são considerados inservíveis para a utilização no desenvolvimento dos trabalhos rotineiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados poderes especiais e específicos da Superintendente de Água e Esgoto de Araguari – Sra. Cláudia Eliane Barbosa de Melo ao Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari – Sr. Marcos Vinícius de Lima Rodrigues, com a finalidade de realizar o Processo de Modalidade Leilão, visando leiloar bens inservíveis a esta Autarquia, que possam ser de interesse a terceiros;

Art. 2º - O processo licitatório de modalidade Leilão será realizado pela Secretária Municipal de Administração, nos termos e condições estipulados pela mesma, no respectivo edital de convocação para o Leilão.

Art. 3º - Serão objetos deste Leilão os seguintes objetos abaixo relacionados:

I – Diversas sucatas de material ferroso, localizada a Sede Administrativa da SAE (Bateria de Fátima) Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial;

II – Reservatório de água tipo taça, localizado na Rua Orozimbo Medeiros S/N, Distrito de Piracaíba, com capacidade de 20m³;

III – Tanque (pipa) metálico, localizado na Rua Antonio Joaquim de Melo nº 1 (Bateria Chancia), com capacidade de 9m³ de água;

IV – Duas partes de um reservatório tubular metálico, localizado na área do poço na Rua Simão da Costa Neto nº 701, Bairro Jardim Botânico, com capacidade de 50m³ de água;

V – Reservatório de água tubular, localizado na Rua Raul José de Belém nº 2990, com capacidade de 15m³;

VI – Reservatório de água, Praça 6, Bairro Paraíso S/N, capacidade de 10m³;

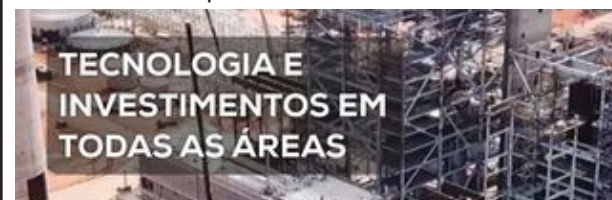
VII – Reservatório de água tubular, localizado na Rua 8, esquina com a Rua Píauí S/N, no Bairro Ouro Verde, com capacidade de 30m³;

VIII – Diversas sucatas de material de informática e eletrônica, localizada na Sede Administrativa da SAE, (Bateria de Fátima) Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 20 de Setembro de 2021.

**CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
Superintendente da SAE



PREGÃO-13/2019—PROCESSO-504/2019¶	
ADITIVO: 12/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)¶	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 13/09/2021 E 13/09/2022¶	
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 59/2019¶	
CONTRATADA¶	LH7 CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA—ME¶
ENDEREÇO:¶	AV. CESÁRIO ALVIM, Nº 818, 7º ANDAR, SALA 709¶
CIDADE/ESTADO:¶	UBERLÂNDIA—MG¶
CEP:¶	38400-098¶
CNPJ¶	23.369.163/0001-41¶
OBJETO¶	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ENFOQUE NA GESTÃO E CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS.¶
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA¶	FICHA 957-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00¶
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO¶	R\$10.860,00¶ (dez mil oitocentos e sessenta reais)¶
VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATO INICIAL¶	R\$130.320,00¶ (cento e trinta mil trezentos e vinte reais)¶

Araguari—MG, 10 de setembro de 2021.¶

CLAUDIA ELIANE B. DE MELO¶

Superintendente SAE¶



**Raiva**  
MANTENHA ESSA DOENÇA  
LONGE DO SEU  
MELHOR AMIGO

04/09 11/09 18/09 25/09  
das 08h00 às 16h00

PROCURE O POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO!  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)  
Mais informações: 3690-3101 (Controle de Zoonoses)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTROLE DE ZOOSES

PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**

**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**



SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



SECRETARIA FAZENDA

SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO




Fazendo o turismo legal.

# Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância para o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR ([cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br))  
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.  
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL